



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 043/07 , de 9 de Agosto de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº834/07 de 05/12/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
22 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
26 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00
	Total da Suplementação		13.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
17 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
19 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
01 031 085 1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
22 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500,00

Total da Redução ⁽¹³⁾

13.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 9 de Agosto de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Kmo:10